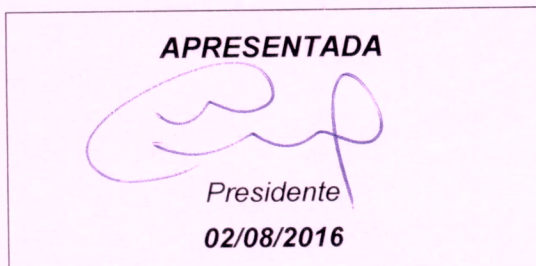


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 381

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que conceda a municipalização da jurisdição de trecho da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP-360), compreendido entre o acesso da Rua Carlos Gomes e o Bairro Jundiaí-Mirim.



É notório e sabido que há intenso fluxo de pedestres à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP360), entre o acesso da Rua Carlos Gomes e o Bairro Jundiaí-Mirim, incluindo o acesso ao Bairro do Tarumã, tendo em vista a história desse caminho, integrada como costume pela população da região, e, de outro lado, ausência de alternativa viável ao modal do pedestre.

Também é inegável que esse trânsito de pedestres se dá de forma precária, haja vista que não há qualquer calçamento e nem proteção ao pedestre, geralmente trabalhador no caminho entre sua residência e o trabalho.

Somado a isso, é patente que esse trecho apresenta alto índice de acidentes automobilísticos, bem como que o cidadão jundiaense que caminha neste cenário desestruturado, pode representar acentuado risco de sofrer ou causar acidente.

Neste contexto, são inegáveis os benefícios que a transferência da competência e a responsabilidade da Concessionária para o Município seria a solução desses graves problemas que afetam diretamente a comunidade de dois bairros populosos de Jundiaí, Jardim Tarumã e Jundiaí-Mirim.

Por essas razões,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado de São Paulo para que conceda a municipalização da jurisdição do referido trecho da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP-360).

Dê-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado, Geraldo Alckmin.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

**NATANAEL ONOFRE MATIAS**  
"CAÉ"